

COMUNICADO Nº 03/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 6.1.4, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 - SEDES/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 02 de fevereiro de 2022, retificado pelo Edital nº 15/2022 - SEDES/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve publicar o Resultado Definitivo da Classificação das Propostas recebidas.

1. DA AVALIAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1. Resultado definitivo da classificação das propostas na fase de seleção, em ordem de classificação, observados os critérios constantes no Anexo III do Edital - Critérios de Seleção. A relação subscrita apresenta a pontuação de cada critério, a nota global e a classificação da proposta.

1.1.1 Instituto SOUBRAS. Pontuação: Critério A - 2,00 pontos; Critério B - 3,00 pontos; Critério C - 2,00 pontos; Critério D - 2,00 pontos; Critério E - 6,00 pontos; Critério F - 0,00 pontos; Critério G - 0,00 pontos. Nota Global: 15,00 pontos. 1º lugar.

2. DOS RECURSOS

2.1 Não houve apresentação de recursos no período recursal conforme item 6.1.3 do Edital em referência e Comunicado nº 02/2022 - Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2022/SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 16 de março de 2022.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Fica o Instituto SOUBRAS, 1º colocado na etapa de seleção, convocado para apresentação da documentação de habilitação no período de 23 a 28 de março de 2022.

3.1.1. Os documentos para habilitação deverão ser entregues à Gerência de Protocolo da SEDES, localizada em SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515, 2º Andar - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.770-502, de 8h às 12h e 14h às 18h, em dia de expediente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

3.1.2. A documentação a ser apresentada encontra-se descrita à cláusula editalícia 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 05/2022/SEDES.

3.1.3. Os documentos deverão ser apresentados de forma legível, datados e, quando couber, assinados pelo representante legal da OSC.

3.2. Caso a Organização convocada não apresente a documentação no prazo previsto pela cláusula editalícia nº 9.1.1 do referido Edital de Chamamento Público nº 05/2022/SEDES, seja inabilitada ou desista do certame, essa Comissão esclarece que o procedimento do referido edital será concluído sem celebração do Termo.

THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão

COMUNICADO Nº 05/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
DIVULGAÇÃO CERIMÔNIA DE SORTEIO

No exercício da competência exarada pelo Anexo III, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 02/2021 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 92 - A, de 16 de novembro de 2021, retificado por meio do Edital nº 03/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2022, resolve divulgar data, local, horário e modalidade de execução da Cerimônia de Sorteio conforme Item 3.2.2. do Anexo III em conformidade ao expresso pelas Decisão nº 01/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO MS/2022 - SEDES/SEEDS (82451029), Decisão nº 02/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO MS/2022 - SEDES/SEEDS (82451563) e Decisão nº 03/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO MS/2022 - SEDES/SEEDS (82530765).

1. DA DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. As Decisões aos Recursos Administrativos interpostos encontram-se disponibilizadas por meio do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, acessível por meio endereço: <https://www.sedes.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico-2/>.

1.2. A relação subscrita apresenta a ordem de classificação das propostas, a pontuação de cada quesito, conforme Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 02/2021/SEDES e a nota global e em reflexo à Decisão nº 01/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO MS/2022 - SEDES/SEEDS (82451029), à Decisão nº 02/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO MS/2022 - SEDES/SEEDS (82451563) e à Decisão nº 03/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO MS/2022 - SEDES/SEEDS (82530765):

1.2.1. Instituto Socio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS; Pontuação: Quesito 1: 2,00 pontos, Quesito 2: 2,00 pontos; Quesito 3: 2,00 pontos; Quesito 4: 2,00 pontos, Quesito 5: 2,00 pontos; Nota Global: 10,00 pontos; Colocação: 1º lugar;

1.2.2. Instituto Mãos Solidárias; Pontuação: Quesito 1: 2,00 pontos, Quesito 2: 2,00 pontos; Quesito 3: 2,00 pontos; Quesito 4: 2,00 pontos, Quesito 5: 2,00 pontos; Nota Global: 10,00 pontos; Colocação: 1º lugar;

1.2.2. Instituto Ação Brasil; Pontuação: Quesito 1: 2,00 pontos, Quesito 2: 2,00 pontos; Quesito 3: 2,00 pontos; Quesito 4: 2,00 pontos, Quesito 5: 0,00 pontos; Nota Global: 8,00 pontos; Colocação: 2º lugar;

1.2.4. Instituto EVA - Empoderamento, Valorização e Autoestima; Pontuação: Quesito 1: 2,00 pontos, Quesito 2: 0,00 pontos; Quesito 3: 2,00 pontos; Quesito 4: 2,00 pontos, Quesito 5: 2,00 pontos; Nota Global: 8,00 pontos; Colocação: 3º lugar;

1.2.5. Ser Especial - A.A.I.T. Associação Assistencial de Integração ao Trabalho; Pontuação: Quesito 1: 2,00 pontos, Quesito 2: 0,00 pontos; Quesito 3: 2,00 pontos; Quesito 4: 2,00 pontos, Quesito 5: 2,00 pontos; Nota Global: 8,00 pontos; Colocação: 3º lugar;

1.2.6. Centro de Estudos e Assessoria; Pontuação: Quesito 1: 2,00 pontos, Quesito 2: 0,00 pontos; Quesito 3: 2,00 pontos; Quesito 4: 2,00 pontos, Quesito 5: 1,00 ponto; Nota Global: 7,00 pontos; Colocação: 4º lugar;

1.2.7. Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES; Pontuação: Quesito 1: 2,00 pontos, Quesito 2: 0,00 pontos; Quesito 3: 0,00 pontos; Quesito 4: 2,00 pontos, Quesito 5: 2,00 pontos; Nota Global: 6,00 pontos; Colocação: 5º lugar;

2. DO SORTEIO DE DESEMPATE

2.1. Considerando a necessidade de desempate das Organizações colocada em 1º posição e 3ª posição será realizado sorteio conforme critérios dispostos ao Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - SEDES.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2/2021 - SEDES

Cerimônia de Sorteio para Desempate

Data e horário: 24/03/2022 - 10:00

Modalidade Virtual: transmitida pelo canal oficial - SEDES junto a plataforma Youtube, acessível por meio do link: <https://www.youtube.com/c/SEDESDF>

A Cerimônia será realizada pela Comissão de Seleção no endereço subscrito, sendo possível a participação do público externo, respeitada a lotação máxima do espaço, conforme Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021. Endereço: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515, 5º Andar, Sala de Reuniões - Asa Norte - Brasília - DF/CEP: 70.770-502

GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de Samambaia - Área Especial 01, para participarem da Audiência Pública com vista à apresentação do Projeto de Lei Complementar - PLC, que dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 11 de abril (segunda-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/88072939731?pwd=dm9EMUhmCmllUjRNRmMlOE0kpuZFhYQT09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 04003-00000142/2021-11 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o Projeto de Lei Complementar - PLC, que dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;